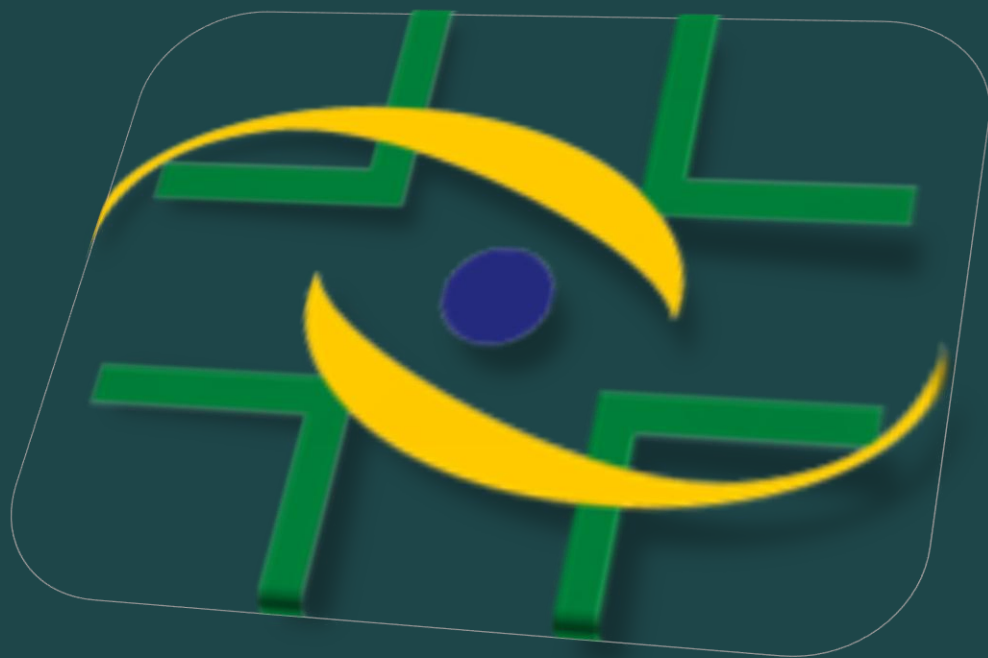


Anvisa

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Cadastro de
Instituições e
Usuários para o
uso do
NOTIVISA**



**GGMON - Gerência-Geral de Monitoramento de
Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária**

Para acessar qualquer sistema disponibilizado pela Anvisa é necessário realizar o cadastro da Instituição e de seus profissionais:

NOTIVISA

SNGPC

SINAVISA

**Para o uso do sistema NOTIVISA
existem três tipos de cadastro:**

1 - Cadastro de Instituições e Usuários

**2 - Cadastro de Empresas e Sistema de
Segurança**

3 - Cadastro de Profissionais Liberais

Obs: Cidadão não precisa de cadastro

Cadastro de Empresas e Sistema de Segurança:

1 – Empresas detentoras de registro de produtos sob vigilância sanitária

2 - Drogarias

3 – Laboratórios privados

Cadastro de Profissional de Saúde Liberal:

Profissionais que não estão vinculados a uma instituição/empresa, mas se cadastram para realizarem notificações. Não estão ligados a um CNPJ.

Onde realizar o cadastro de instituições como VISA, Hospital, Serviço de Hemoterapia, Estabelecimento de Assistência à Saúde e Lacen?

NO SISTEMA DE CADASTRO DE INSTITUIÇÕES

**Onde realizar o cadastro dos
profissionais dessas
instituições?**

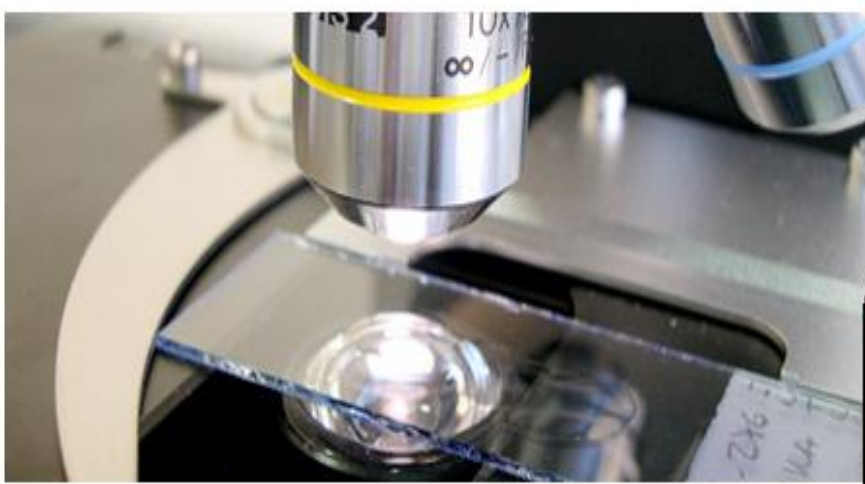
**NO SISTEMA DE CADASTRO DE
USUÁRIOS**

Etapas necessárias para o uso do Notivisa:

- 1) Cadastrar a instituição no CADASTRO DE INSTITUIÇÕES**
- 2) Cadastrar os profissionais da instituição no CADASTRO DE USUÁRIOS**
- 3) Atribuir perfil para os profissionais no CADASTRO DE USUÁRIOS**

Proteção à Saúde

- Agrotóxicos e Toxicologia
- Alimentos
- Cosméticos
- Derivados do Tabaco
- Insumos Farmacêuticos
- Laboratórios
- Medicamentos
- Portos, Aeroportos e Fronteiras
- Produtos para Saúde
- Saneantes
- Sangue, Tecidos e Órgãos
- Serviços de Saúde



Anvisa inaugura Laboratório de Tabaco

A Agência Nacional de Vigilância (Anvisa) e o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) inauguram no dia 13 de agosto, às 16h, no próprio INT, o Laboratório de Tabaco e Derivados (LATAB), na Avenida Venezuela, 82, bairro Saúde, Rio de Janeiro. O LATAB é fruto de parceria entre a Agência e o Instituto, iniciada em 2008.

+ VER MAIS

Consulta Produtos



Tire suas dúvidas sobre produtos e empresas.

ACESSE AQUI

 **Acesso à Informação**

 **Processos de Contas Anuais**

Notificação - Notivisa



Relate aqui problemas encontrados no uso dos produtos sob vigilância sanitária.

ACESSE AQUI

visa em debate

 **DESCARTE**

ACESSE O HOTSITE

PRÓTESES MAMARIAS



Pós - Comercialização / Pós - Uso



NOTIVISA

Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária

acesso
ao sistema

apresentação

manual

cadastro

esquemas XML

alertas

legislação

relatórios

links de interesse

fale conosco

Cadastro

(Em caso de dúvidas preencha o [formulário](#) e envie para notivisa@anvisa.gov.br e cadastro.sistemas@anvisa.gov.br, ou ligue 0800 642 9782. As ligações são gratuitas e podem ser feitas a partir de números da telefonia fixa, oriundas de qualquer região do Brasil, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados).

Para realizar/monitorar as notificações de eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) associadas ao uso de produtos sob vigilância sanitária é necessário ter um cadastro junto a Anvisa. Existem dois tipos de cadastro conforme a categoria/classificação da instituição/empresa que o profissional de saúde está vinculado.

Cadastro de profissionais de instituições: HOSPITAIS, HEMOCENTROS, SERVIÇOS DE SAÚDE, VISAS, SECRETARIAS DE SAÚDE, PREFEITURAS E LACEN

1º passo – [Cadastrar uma instituição ou atualizar o seu cadastro](#)

2º passo – [Cadastrar os profissionais da instituição e atribuir os perfis de acesso](#)

Cadastro de profissionais empresas: DROGARIAS, FARMÁCIAS, EMPRESAS PRIVADAS E EMPRESAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PRODUTOS SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1º passo – [Cadastrar uma empresa ou atualizar o seu cadastro](#)

2º passo – [Cadastrar os profissionais da empresa e atribuir os perfis de acesso](#)

CADASTRO DE INSTITUIÇÕES



Cadastro de Instituições

ATENÇÃO: Empresas ou Instituições que peticionem assuntos à Anvisa devem acessar o sistema [Cadastramento De Empresas](#)

Empresas que utilizam o **SINEB**, favor verificar o passo-a-passo no [hotsite](#).

PREENCHA O CNPJ PRÓPRIO OU DA MANTENEDORA E CLIQUE EM PESQUISAR.

CNPJ :

Pesquisar

ACESSO

[Esqueci minha senha](#)

[Altera Senha](#)

[Manual](#)

[Termo de Responsabilidade](#)



Quem deve realizar o cadastro da instituição?

- São os próprios profissionais da instituição que devem realizar o cadastro da mesma
- O cadastro de um Serviço de Saúde não é feito pela Anvisa, nem pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal
- Uma instituição NÃO pode fazer o cadastro da outra

Quais são os dados necessários para cadastrar a instituição?

- CNPJ (seja Próprio ou da Mantenedora);
- E-mail da instituição (não pode ser e-mail utilizado por pessoa física);
- Razão social e nome fantasia
- Endereço e telefone

Toda instituição cadastrada deve ter:

- Um Responsável Legal - a pessoa física responsável por representar a instituição.
- Pelo menos um Gestor de Segurança - responsável por gerenciar os profissionais vinculados a Instituição. Somente ele poderá cadastrar os usuários e atribuir perfil de acesso aos sistemas disponibilizados pela Anvisa.

A própria instituição define quem será o seu Gestor de Segurança. Recomendável no mínimo dois Gestores de Segurança, **um titular e um suplente**

O Gestor de Segurança da instituição define quem vai acessar os sistemas da Anvisa: NOTIVISA, SNGPC,...

O Gestor de Segurança após ser cadastrado deverá aguardar a sua **APROVAÇÃO** pela Anvisa ou VISA para gerenciar os usuários da sua instituição. Receberá uma confirmação por e-mail.

O e-mail do Gestor de Segurança não pode ser o mesmo que foi utilizado para cadastrar a instituição.

Sem um Gestor de Segurança cadastrado e **APROVADO** a instituição **NÃO CONSEGUIRÁ** cadastrar usuários para acessar os sistemas da Anvisa.

Cadastro de Instituições

Para fazer o cadastro da Instituição

Informar o CNPJ, pesquisar e verificar se já existe um cadastro

1

Se houver cadastro



1.1

Verificar se os dados estão corretos e atualizar

2

Se não houver, fazer o cadastro



2.1

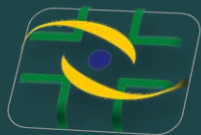
Inserir informações da Instituição

2.2

Cadastrar o Responsável Legal

2.3

Cadastrar os Gestores de Segurança



CADASTRO DE USUÁRIOS

**O Cadastro de Usuários é
de uso exclusivo dos
Gestores de Segurança**

Após feito o cadastro da Instituição, os seus profissionais deverão ser cadastrados pelo **GESTOR DE SEGURANÇA** no Cadastro de Usuários.

Ministério da Saúde

Cadastro de Usuários

E-mail do gestor de segurança :

Senha :

ENTRAR LIMPAR ALTERAR SENHA

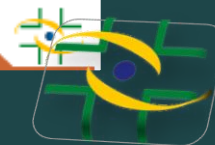
[Esqueci minha senha](#)

[Manual](#)

O acesso ao Cadastro de Usuários só poderá ser feito pelo **Gestor de Segurança**

Somente após a aprovação dos Gestores de Segurança pela Anvisa, estes conseguirão acessar o Cadastro de Usuários.

Copyright © 2007 ANVISA. Todos os direitos reservados



O Cadastro de Usuários permite que o Gestor de Segurança administre os usuários vinculados a Instituição representada por ele.

Com esse sistema o Gestor de Segurança poderá:

- Cadastrar novos usuários
- Alterar (atualizar) o cadastro de um usuário já cadastrado
- Associar e desassociar o perfil de acesso aos sistemas de informação da Agência dos profissionais da instituição

As funcionalidades disponíveis para o Gestor de Segurança após o LOGIN no Cadastro de Usuários são as seguintes:

Cadastrar/Alterar Informações de Um Usuário

Associar/Desassociar Perfis de Acesso

Listagem de Usuários

Cadastrar/Alterar Informações de Um Usuário

Associar/Desassociar Perfis de Acesso

Listagem de Usuários



Nessa opção, o Gestor de Segurança irá cadastrar os usuários da **SUA INSTITUIÇÃO** ou atualizar os dados. Para cadastrar um novo usuário o Gestor de Segurança precisar ter o **CPF (usuário)** em mãos e preencher os dados solicitados.

Cadastrar/Alterar Informações de Um Usuário

Associar/Desassociar Perfis de Acesso

Listagem de Usuários



Nessa opção, o Gestor de Segurança atribuirá **UM** Perfil de Acesso aos usuários da instituição.

Usuário sem perfil de acesso **NÃO CONSEGUE ACESSAR** os sistemas.

Cadastro de Usuários

USUÁRIO

cidana@visa.gov.br ▼

SISTEMA

NOTIVISA - NOTIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA ▼

PERFIS

Perfis Disponíveis para Associação

notivisa instituição - tecnico sem envio
notivisa instituição - tecnico com envio
notivisa tecnicoSNVS

>>

<<

Perfis Associados ao Usuário

notivisa instituição - gestor

SALVAR

VOLTAR

PERFIS DE ACESSO AO NOTIVISA

Profissionais de Serviços de saúde (não se aplica as VISAS)

Gestor Notivisa de Instituição – Pode acompanhar todas as notificações realizadas pelos usuários da sua instituição e aprovar as notificações dos técnicos sem permissão de envio.

Técnico Com Permissão de Envio – Suas notificações são enviadas diretamente, sem necessidade de aprovação do usuário com perfil “Gestor Notivisa de instituição”.

Técnico SEM Permissão de Envio - Suas notificações só serão enviadas para o SNVS se aprovadas pelo usuário com perfil “Gestor Notivisa de instituição”.

- **Profissionais de Serviços de Saúde conseguem visualizar apenas as notificações realizadas pela sua instituição**
- **O profissional com o perfil Gestor Notivisa consegue visualizar todas as notificações da sua instituição**
- **O profissional com o perfil Técnico com Envio pode visualizar apenas as suas notificações**
- **O profissional com o perfil Técnico SEM Envio pode visualizar apenas suas notificações, mas dependem da aprovação do Gestor Notivisa.**

Profissionais das Vigilâncias Sanitárias e Anvisa:

Técnico SNVS - Pode visualizar as notificações enviadas do seu município/estado, pode alterar a situação das notificações, pode **registrar no histórico das notificações as ações adotadas no processo de análise/avaliação/investigação** da notificação e pode exportar os dados das notificações.

- Profissionais **DE VISA MUNICIPAL** conseguem visualizar as notificações do seu município e estado (**exceto SANGUE e ASSISTÊNCIA À SAÚDE – apenas do seu município**). Também visualizam notificações feitas em outros estados de produtos de empresas fabricantes localizadas em seu município.

– Profissionais **DE VISA ESTADUAL** conseguem visualizar as notificações do seu estado e de todo o Brasil, (**exceto SANGUE e ASSISTÊNCIA À SAÚDE – apenas de seu estado**)

Profissional de Saúde Liberal

- **Sem vínculo com instituição/empresa**
- Não pode notificar **Uso de SANGUE e COMPONENTES** (reação transfusional), pois em tese uma reação desse tipo ocorre dentro de um Serviço de Saúde
- Não pode notificar no formulário de Assistência à Saúde, pois é exclusivo dos Núcleos de Segurança do Paciente

Gestor de Segurança x Gestor Notivisa

Gestor de Segurança não é um perfil de acesso

Gestor Notivisa – É um perfil do Notivisa atribuído a um usuário pelo Gestor de Segurança.

Gestor de Segurança – Tem o papel de cadastrar e atribuir perfil de acesso aos usuários da sua instituição para qualquer sistema da Anvisa

Não necessariamente um GESTOR DE SEGURANÇA será usuário do Notivisa.

- **Dados de instituições e usuários devem estar sempre atualizados junto a Anvisa.**
- **Usuários sem perfil de acesso não conseguem acessar o Notivisa.**
- **O Gestor de Segurança e o Responsável Legal precisam de perfil de acesso para acessar o Notivisa.**
- **Somente o Gestor de Segurança pode alterar os dados dos usuários cadastrados de sua instituição.**
- **Cada usuário deve ter seu login de acesso.**



- **A senha de qualquer usuário no seu primeiro acesso é 12345678**
- **A senha inicial pode ser alterada na página do CADASTRO DE USUÁRIOS ou após realizar o login no Notivisa**
- **Caso não lembre a senha tente recuperar pelo link ESQUECI MINHA SENHA**

Dúvidas podem ser esclarecidas:

1. Consultando os manuais que estão no site do Notivisa;
2. Consultando o FAQ (Perguntas e respostas frequentes);
3. Enviando as dúvidas para os e-mails:

cadastro.sistemas@anvisa.gov.br

notivisa@anvisa.gov.br

4. Central de Atendimento da Anvisa

0800 642 9782 - De segunda a sexta, das 07:30 às 19:30hs